

# Tráfico de Animais Silvestres na Bahia

SANTIAGO; A.C.S.; LIRA-DA-SILVA, J.R.; MISE; Y.F.; LIRA-DA-SILVA; R.M.



Projeto Social de Educação, Vocação e Divulgação Científica *Ciência, Arte & Magia*, Departamento de Zoologia, Instituto de Biologia – Universidade Federal da Bahia (UFBA)



## Introdução

O tráfico de animais é um comércio ilegal no qual ocorre a captura, a prisão e a venda desses animais para benefício próprio (WWF, 2009). O comércio ilegal da fauna silvestre e de seus produtos representa, atualmente, uma das grandes ameaças à conservação da biodiversidade, além de constituir um dos fatores que levam à extinção das espécies. Segundo algumas estimativas do IBAMA (2009), o comércio ilegal de vida silvestre movimentada de dez a vinte bilhões de dólares ao ano, o que a torna a terceira atividade ilícita mais rentável do planeta, atrás apenas do tráfico de armas e de drogas. O Brasil participa com 15% desse valor, aproximadamente 900 milhões de dólares. Diante da necessidade de preservação e em razão do ano internacional da biodiversidade (2010), o presente trabalho objetivou investigar os animais de maior interesse para o tráfico silvestre, a rota do tráfico, suas causas e as consequências biológicas.

## Método

O presente trabalho foi desenvolvido através de análise documental em material especializado.

## Discussão de Leitura Bibliográfica

A maioria da vida silvestre comercializada ilegalmente se origina de países em desenvolvimento, refúgio da maior parcela da diversidade biológica do planeta. Segundo dados do primeiro Relatório Nacional sobre Tráficos de Animais Silvestres, produzido pela Renctas (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres) em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, no ano de 2005, cerca de 5% a 15% do total mundial do tráfico de animais silvestres correspondem a espécies brasileiras. De acordo com o referido relatório, no Brasil, o tráfico é responsável, anualmente, pela retirada de cerca de 38 milhões de espécies de seus ambientes naturais. Apenas cerca de quatro milhões chegam aos consumidores finais, outros são perdidos durante as fases de captura e transporte. É estimado que, para cada produto animal comercializado, são mortas pelo menos três espécies. Há quadrilhas organizadas e especializadas no tráfico de animais e que são bem estruturadas para a venda ilegal. Segundo o IBAMA (2008), o tráfico interno envolve um grande número de pessoas, iniciando com os caçadores, geralmente pessoas muito pobres, que repassam os animais a caminhoneiros, motoristas de ônibus e pequenos comerciantes. Ainda segundo o IBAMA (2008) este processo vem crescendo nas últimas duas décadas à medida que a população cresce e os índices de pobreza aumentam. As condições de transporte são péssimas. Muitos morrem antes de chegar ao seu destino final. Filhotes são retirados das matas, e são transportados escondidos nas bagagens de contrabandistas para serem vendidos como mercadoria.

Além de impactos sobre as espécies, a retirada de animais silvestres de seus *habitats* naturais pode acarretar implicações negativas para a os seres vivos, já que vivemos numa teia de relações. Os animais de maior interesse no estado da Bahia são a jibóia (*Boa constrictor*), arara canindé (*Ara arana*), arara-vermelha (*Ara chloroptera*), corrupião (*Icterus jamacaii*), curió (*Oryzoborus angolensis*), jabuti (*Geochelone carbonaria*), arara-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*), ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*), periquito (*Melopsittacus undulatus*), juruva (*Baryphthengus ruficapillus*), maitaca (*Pionus maximiliani*), patativa (*Sporophila plumbea*), papagaio verdadeiro (*Amazona aestiva*), papagaio-de-peito-roxo (*Amazona vinacea*), papagaio-chauá (*Amazona rhodocorytha*) e João- bobo (*Nystalus chacuru*). A principal rota rodoviária utilizada pelos traficantes silvestres está localizada nas BR-020, que liga o município de Barreiras ao estado de Goiás; BR-101, entre Teixeira de Freitas, até a divisa com o estado de Sergipe; BR-116, de Vitória da Conquista até Paulo Afonso, seguindo até a divisa com o estado de Pernambuco; BR-324, entre Salvador e Feira de Santana. A rota aérea se situa entre os aeroportos de Salvador, Ilhéus e Barreiras.



<http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/imagens/transporte.htm>



[http://policiapresente.blogspot.com/2009\\_07\\_01\\_archive.htm](http://policiapresente.blogspot.com/2009_07_01_archive.htm)



[www.cav-ba.com.br/.../arara-azul-grande2.jpg](http://www.cav-ba.com.br/.../arara-azul-grande2.jpg)

Arara- azul



[www.sescpantanal.com.br/imagens/downloads/USJ](http://www.sescpantanal.com.br/imagens/downloads/USJ)

João- Bobo



[www.fauabrasil.com.br/.../img4757e77264a27.jpg](http://www.fauabrasil.com.br/.../img4757e77264a27.jpg)

Arara- azul- lear



[www.atribunam.com.br/wp-content/images/image](http://www.atribunam.com.br/wp-content/images/image)

Jabuti

A retirada de animais silvestres já causou a extinção de inúmeras espécies e consequentemente um desequilíbrio ecológico (Renctas, 2005). Quando recolhidos pela fiscalização, esses animais estão em péssimas condições, alguns já mortos, dopados, maltratados, com fome, sede e frio, necessitando serem rapidamente alojados, alimentados, protegidos e receberem cuidados médicos. Alguns animais sofrem outro tipo de violência: têm seus olhos furados, para não enxergarem a luz do sol e não cantarem – caso das aves, evitando chamar a atenção da fiscalização. Todos são anestesiados para que pareçam dóceis e mansos. Quando um animal é capturado, ele perde a sua identidade, a capacidade de caçar seu alimento, de se defender dos predadores ou de se proteger de situações adversas de sobrevivência e não pode ser solto na natureza sem o acompanhamento de um especialista.



[http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/imagens/filhote\\_papagaio.htm](http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/imagens/filhote_papagaio.htm)



[http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/imagens/passaros\\_bancada.htm](http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/imagens/passaros_bancada.htm)

Além de impactos sobre as espécies, a retirada de animais silvestres de seus *habitats* naturais pode acarretar implicações negativas para a saúde pública, a prática pode aumentar a incidência de determinados tipos de doenças em populações humanas, uma vez que a falta de controle sanitário potencializa sua transmissão.

## Considerações Finais

Através dos dados obtidos, podemos afirmar que o tráfico de animais causa grandes danos biológicos. A biodiversidade é ameaçada constantemente por pessoas que praticam esse crime devido provavelmente ao desconhecimento. Com base nas estatísticas citadas anteriormente, faz-se necessária a conscientização e reflexão acerca dessa questão, para que o meio ambiente, nossa teia de relações em comunidade, não seja cada vez mais seriamente afetado por esse problema grave.

## Referências

- GARAY, I. & DIAS, B. **Conservação da Biodiversidade em Ecossistemas Tropicais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.
- GARAY, I. & BECKER, B.K. **Dimensões humanas da Biodiversidade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, **Procedimentos e consequências do tráfico**. Disponível: <<http://www.ibama.gov.br/fauna/trafico/procedimentos.htm>>. Acessado em 13 de maio de 2010.
- Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres – RENCTAS, **Primeiro Relatório Nacional sobre Tráfico de Animais Silvestres**, 2001. Disponível: <<http://www.renctas.org.br/pt/trafico/default.asp>>. Acessado 20 de abril de 2010.
- SZPILMAN, Marcelo. **O tráfico de Animais Silvestres**, 2006. Disponível: <[http://www.institutoaqualung.com.br/info\\_trafico34.html](http://www.institutoaqualung.com.br/info_trafico34.html)>. Acessado em 23 de março de 2010.